23

Original anexo ao
Proc. nº 12310
Em 7/6/02

Senhores Vereadores

A Sra. Marlene Leonardo Martin nasceu em 21 de maio de 1943 e foi residir na Vila Samaritá no ano de 1953.

Casada com o Sr. Celso Martins, teve dois filhos e destacou-se como uma das professoras mais queridas da Escola Armindo Ramos. Sua experiência como docente fez com que optasse por lecionar somente para as primeiras séries de 1.º grau, pois assim tinha chance de participar ativamente do processo educacional e de formação das crianças.

Sua vocação era inquestionável e muitas foram suas conquistas nesse mister tão especial.

A Sra. Marlene sempre teve uma atuação muito forte junto à comunidade residente naquele bairro e organizava eventos sociais que promoviam a integração dos moradores. A união de esforços habilitou-os a lutar com dignidade por melhores condições de vida na Vila Samaritá, e essa causa foi abraçada com fervor pela reconhecida e admirada professora.

Após muitos anos de dedicação e trabalho, a Sra. Marlene faleceu, em 29 de agosto de 2000, deixando saudades e exemplos preciosos aos filhos, alunos e amigos que compartilharam a sua presença nesta vida.

Considerando a louvável intenção dos moradores da Vila Samaritá de prestar-lhe uma homenagem, em razão do relevante trabalho por ela realizado em prol do bem comum, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

Fl. nº 3
Proc. 121/02

**PROJETO DE LEI N.º 73 /02 – DOCUMENTO N.º 771 /02**

Denomina **Marlene Leonardo Martin** a **Rua 20** – Mecanizada 1127, com início na **Rua 5** – Mecanizada 1132 e término na **Avenida Marginal 3** – Mecanizada 1121, na **Vila Samaritá.**

Art. 1.º - Fica denominada Marlene Leonardo Martin a Rua 20 – Mecanizada 1127, com início na Rua 5 – Mecanizada 1132 e término na Avenida Marginal 3 – Mecanizada 1121, na Vila Samaritá.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
em 6 de junho de 2002.

**LUCIANO BATISTA**

TEC0351/CK/amm